

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 16/2009 de 8 de Junho de 2009

---

**AE entre a SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA e os Sindicatos  
Representativos dos Seus Trabalhadores – Alteração salarial e outras.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, na sede do SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, reuniram: SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA, representada pelo Eng.º Aníbal Duarte Raposo, como primeiro contratante e SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, representado por José Maria Pereira Rego.

Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, representado por Isaura Maria Benevides Rego e Aguinaldo Moniz Simão;

Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, representado por Rui Jorge Almeida Medeiros.

Celebrou o seguinte acordo:

Cláusula 54.<sup>a</sup>

**Diuturnidades**

- 1 - Mantém-se a actual redacção.
- 2 - Mantém-se a actual redacção.
- 3 - Mantém-se a actual redacção.
- 4 - Em 1 de Janeiro de 2009 o valor da diuturnidade é de € 25,70, vencendo-se a primeira, nos termos do número anterior, a partir de Janeiro de 2011.

Cláusula 59.<sup>a</sup>

**Deslocações em serviço**

- 1 - Mantém-se a actual redacção **Euros**  
Deslocação para Continente e Madeira 41,30  
Deslocação Inter-Ilhas 35,58
- 2 - Nas deslocações os trabalhadores terão direito a receber € 6,32 diários para despesas não documentadas.
- 3 - Mantém-se a actual redacção.
- 4 - Mantém-se a actual redacção.

## ANEXO II

### Tabela salarial

Categorias profissionais	Vencimentos €
Aeroabastecedor	812,91
Encarregado III	1.053,75
Encarregado II	973,75
Encarregado I	937,41
Estagiários de:	
Aeroabastecedor	637,77
Operário especializado	531,48
Técnico administrativo I	531,48
Operário especializado	701,05
Servente de limpeza	3,04/hora
Superintendente de aeronavegação	1.594,43
Técnico administrativo IV	971,27
Técnico administrativo III	838,93
Técnico administrativo II	742,90
Técnico administrativo I	663,53

Número de empregadores abrangidos – 1

Número de trabalhadores abrangidos – 50

Esta Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Económica produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, e alterando a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 111, de 16 de Junho de 2008.

Ponta Delgada, 24 de Abril de 2009.

Pela SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA, *Eng.º Aníbal Duarte Raposo*, Administrador-Delegado. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Maria Pereira Rego*, Secretário da Direcção. Pelo Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Isaura Maria Benevides Rego*, Tesoureira da Direcção e *Aguinaldo Moniz Simão*, Vogal. Pelo Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, *Rui Jorge Almeida Medeiros*, mandatário.

Entrado em 27 de Maio de 2009.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 28 de Maio de 2009, com o n.º 15, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.